



## REGULAMENTO

### 1. O TORNEIO

**1.1.** O **61º A Tribuna de Tênis** será realizado entre os dias 6 e 16 de novembro de 2020, nas dependências do Clube Internacional de Regatas, Clube de Regatas Saldanha da Gama, Santos Atlético Clube e Tênis Clube de Santos.

### 2. PROGRAMAÇÃO

#### 2.1. Período dos jogos

De 6 a 9 de novembro – Categorias de simples Infantojuvenil

De 13 a 16 de novembro - Categorias de simples Adulto

**Importante:** Em caso de chuva ou qualquer outro impedimento, a programação poderá ser alterada.

#### 2.2. DATAS GERAIS

DIA	EVENTO	HORÁRIO
5/10	Abertura das inscrições	10h00
16/10	Encerramento das inscrições	23h59
28/10	Congresso técnico	19h30
Excepcionalmente nesta edição não haverá eventos de abertura e encerramento		

\*Programação sujeita a alteração, sempre com aviso prévio aos representantes das agremiações.

### 3. CATEGORIAS

INFANTOJUVENIL	
9/10 anos	Masculino A e B e Feminino A e B
11/12 anos	Masculino A e B e Feminino A e B
13/14 anos	Masculino A e B e Feminino A e B
15/16 anos	Masculino A e B e Feminino
17/18 anos	Masculino A e B e Feminino
ADULTO	
19/34 anos	Masculino e Feminino
35/44 anos	Masculino e Feminino
45/54 anos	Masculino
45+	Feminino
55/59 anos	Masculino
35+	Masculino e Feminino Principiante
60+	Masculino
1ª, 2ª e 3ª classe	Especial Masculino

## **4. INSCRIÇÕES**

### **4.1. Taxa e período de inscrições**

Inscrições excepcionalmente disponíveis somente para as categorias de simples com taxa de R\$ 90,00 (noventa reais) e devem ser realizadas no período de 5 a 16 de outubro 2020.

### **4.2. Local e forma de pagamento**

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica no endereço: [iptennis.com/grupo-tribuna](http://iptennis.com/grupo-tribuna). Cada TENISTA é responsável por realizar o cadastro na plataforma, caso ainda não a utilize, e providenciar a inscrição e o respectivo pagamento por meio de boleto bancário.

**a.** Só poderão ser inscritos os TENISTAS vinculados a alguma entidade, portanto não será possível a inscrição de TENISTAS avulsos.

**b.** Cada inscrição dará direito a uma camiseta, já determinado o tamanho no ato da inscrição, sem direito a troca.

**c.** Os professores dos clubes, academias e agremiações terão 50% de desconto no valor da inscrição, mediante solicitação feita por e-mail: [triveventos@grupo-tribuna.com.br](mailto:triveventos@grupo-tribuna.com.br), informando nome completo, CPF, e-mail, telefone e comprovante de vínculo profissional.

**d.** A inscrição será considerada válida somente com a respectiva efetivação de pagamento.

### **4.3. Devolução da taxa de inscrição**

O TENISTA só terá direito a devolução da taxa de inscrição caso não haja o número mínimo de TENISTAS para realização da chave (quatro participantes).

### **4.4. Cancelamento de inscrição**

Caso o TENISTA tenha efetuado o pagamento, o cancelamento feito pelo mesmo não dará o direito de devolução da taxa.

## **5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

**a.** Todas as categorias estão limitadas ao número máximo de 32 participantes.

**b.** TENISTAS que em algum momento já se filiaram à federação, independentemente de estarem ativos ou não, devem se inscrever nas categorias denominadas "A". As categorias denominadas "B" são para os demais atletas participantes.

**c.** TENISTAS de 9 e 10 anos deverão jogar apenas em sua respectiva categoria.

**d.** Nas categorias do infantojuvenil (11 a 16 anos) o TENISTA deverá se inscrever somente em uma categoria, podendo ser a sua ou uma acima ou no caso dos maiores de 14 anos, ranqueados na 1ª, 2ª ou 3ª classes da Federação Paulista de Tênis, que estarão aptos também a participar da categoria especial.

**e.** Nas categorias de adulto o TENISTA deverá realizar apenas uma inscrição.

**f.** Cada TENISTA (categoria adulto) poderá ser inscrito em sua categoria de simples (faixa etária ou especial se for 1ª, 2ª ou 3ª classe) ou na categoria abaixo da sua.

**g.** Os campeões e vice-campeões da categoria principiante do ano anterior (masculino e feminino), não poderão mais participar desta categoria. O TENISTA que se inscrever nesta condição não poderá participar do torneio e não terá direito a devolução da taxa.

**h.** Os professores e técnicos só poderão jogar na categoria especial.

### **5.1. Categoria Especial**

**a.** A categoria especial tem por objetivo apontar o melhor TENISTA da região metropolitana da Baixada Santista.

**b.** A categoria Especial está restrita a participação de professores, técnicos e TENISTAS oficialmente ranqueados na 1ª, 2ª e 3ª classe da Federação Paulista de Tênis, a partir de 14 anos de idade completos em 2020.

**c.** Os TENISTAS de 1ª, 2ª e 3ª classe da Federação Paulista de Tênis de 14 a 18 anos, poderão participar da categoria especial simples e da categoria simples relativa à sua faixa etária.

## **6. PREMIAÇÕES**

**a.** Serão oferecidos troféus para os campeões e vice-campeões, não havendo disputa de terceiro lugar e aos semifinalistas serão oferecidas medalhas de terceiros lugares de cada categoria infantojuvenil.

**b.** Nas categorias adulto serão oferecidos troféus aos campeões e vice-campeões, não havendo disputa de terceiro lugar, porém os semifinalistas pontuarão igualmente para seus clubes e academias.

**c.** Na categoria 9/10 anos será oferecido troféu ao campeão e vice da chave e medalha aos semifinalistas. Na chave de consolação serão premiados com medalhas o campeão, o vice e os semifinalistas.

**d.** A categoria especial simples masculina terá premiação em dinheiro. Sendo Campeão R\$ 2.000,00 e Vice-Campeão R\$ 1.000,00.

**e.** A agremiação campeã geral do torneio conquistará simbolicamente o troféu **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA "VADICO"**.

Para efeito de contagem, onde será definido o Campeão Geral do Torneio, serão validadas todas as categorias, conforme pontuação a seguir:

<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Campeão	8
Vice-campeão	4
Semifinalistas	2

## **7. DO DIREITO DE IMAGEM E DOS DADOS PESSOAIS**

**a.** Ao participar deste evento, o TENISTA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor, quantia ou indenização ou renda que vier a ser auferida pelo Grupo Tribuna e suas empresas coligadas com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

**b.** Ao participar deste evento, o **TENISTA concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais**, sendo estes incorporados à base de dados do Grupo Tribuna.

**c.** A coleta e o tratamento dos dados pessoais do TENISTA segue o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tendo como **base legal**, a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V), o consentimento do titular-tenista (art. 7º, I), o exercício regular de direito (art. 7º VI) e, subsidiariamente, para atender interesse legítimo do Grupo Tribuna ou de seus colaboradores (art. 7º IX).

**d.** Ao participar deste evento, o tenista concorda com o eventual **compartilhamento** de seus dados pessoais com empresas parceiras (operador – art. 37, Lei 13.709/2018), com a finalidade exclusiva de cumprir com as obrigações previstas no presente contrato, como a distribuição e entrega de materiais e sistema de pagamento, bem como com as demais empresas organizadoras, com a finalidade de ofertar produtos e serviços.

**e.** A coleta e tratamento dos dados pessoais do assinante pelo Grupo Tribuna possui as seguintes finalidades:

- Cadastro do tenista no torneio, para fins de controle e organização;
- Cobrança e cumprimento das obrigações ora pactuadas, através da obtenção dos dados pessoais, como a qualificação completa do tenista, o que pode incluir informações e documentos pessoais, além de dados para cobrança, como dados do cartão de crédito ou informações bancárias;

- Comunicação com o tenista, tanto para atender reclamações, solicitações e responder dúvidas, como prestar informações acerca do torneio e de sua participação;
- Informar e ofertar novos produtos e assinaturas do Grupo Tribuna e dos Organizadores, através de correio eletrônico, mala direta, SMS ou outros meios de comunicação;
- Realizar campanhas de comunicação e marketing de relacionamento, bem como divulgar promoções e ofertas especiais do Grupo Tribuna;

**f.** O tenista poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018 através de **comunicação escrita ao Grupo Tribuna**, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados pela Tribuna são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer o contrato ora celebrado.

**g.** O tratamento dos dados pessoais vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, legítimo interesse e/ou exercício regular de direitos em eventuais processos judiciais ou administrativos.

**h.** O Grupo Tribuna se reserva no direito anonimizar os dados do assinante, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da Lei 13.709/2018.

## **8. REGRAS GERAIS DO TORNEIO**

**a.** O TENISTA aceita totalmente este regulamento, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no torneio.

**b.** O TENISTA assume toda a responsabilidade por sua participação neste evento, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O TENISTA isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os ORGANIZADORES, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

**c.** O regulamento completo pode ser consultado em ***atribuna.com.br/eventos***.

**d.** É de inteira responsabilidade do TENISTA, consultar a programação com os dias e horários dos seus jogos. A cobertura completa com as chaves da competição e programação dos jogos estará disponível diariamente no site ***lptennis.com/grupo-tribuna*** e em ***atribuna.com.br/eventos***.

**e.** Em nenhum momento será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO entrar em contato com qualquer TENISTA para informar a tabela dos jogos.

## **9. REGRAS ESPECÍFICAS DO TORNEIO**

**a.** Para definição dos cabeças de chave será adotado o seguinte critério: Ranking da CBT, Ranking da FPT, A Tribuna (2019) e por último critério técnico.

**b.** Para a confecção das chaves será utilizado a plataforma ***lptennis.com***.

**c.** A programação de jogos, horários e chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da ORGANIZAÇÃO.

**d.** A categoria 9/10 anos jogará com a bola Stage 1 (verde) e a quadra tamanho normal. Será jogado pelo sistema **NO AD**. 2 sets com **TIE BREAK** e o terceiro set será jogado um **MATCH TIE BREAK**.

**e.** As demais categorias serão disputadas em eliminatória simples. Todas as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, com VANTAGEM, sendo os dois primeiros decididos pelo sistema de **TIE BREAK**, caso haja empate em 6 a 6 no set. No terceiro set será jogado um **MATCH TIE BREAK**.

**f.** Em caso de atraso nas rodadas por motivos de chuva, o árbitro geral poderá excepcionalmente realizar jogos utilizando o **"SET PROFISSIONAL"**, formato de disputa onde as partidas são jogadas em melhor de 8 games. Vence o jogador que alcançar 8 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 7 a 7, termina em 9, e caso persista o empate em 8 a 8 será jogado um **TIE BREAK** (até 7 pontos) para definição do set.

**g.** As finais serão jogadas em melhor de 3 sets. Se necessário os dois primeiros serão decididos no **TIE BREAK**. No 3º set, a decisão será no **MATCH TIE BREAK**.

## **10. JOGOS**

**a.** Não comparecer aos jogos se estiver com algum possível sintoma relacionado a COVID-19.

**b.** TENISTAS terão seus acessos aos clubes apenas 30 minutos antes da partida e devem estar uniformizados e preparados para jogar. Deixar o local imediatamente após o término da partida e evitar a utilização de vestiários.

**c.** Acesso de acompanhante será liberado apenas para TENISTAS menores de 14 anos, sendo somente um por atleta.

**d.** Usar máscara adequadamente cobrindo queixo, boca e nariz antes e depois de entrar na quadra.

**e.** Manter distanciamento social de 2 metros.

**f.** Os jogos poderão ser realizados em qualquer um dos clubes sede, de acordo com a necessidade da ORGANIZAÇÃO.

**g.** Todo TENISTA deverá portar documento de identificação, pois se solicitado, deverá apresentá-lo na confirmação de presença que antecede cada jogo.

**h.** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para os TENISTAS, contados a partir do horário marcado para o jogo.

**i.** O TENISTA deverá confirmar a presença na Sala de ORGANIZAÇÃO do torneio. Será declarado perdedor o(a) TENISTA que não se apresentar no horário marcado. Não havendo comparecimento dos dois TENISTAS, ambos serão declarados perdedores por W.O.

**j.** Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida. O bate-bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos.

**k.** Não é permitido receber instruções na quadra ou de fora dela, em nenhum momento durante a realização dos jogos.

**l.** Se a partida tiver duração inferior a uma hora, independente de ser jogada em quadra descoberta ou coberta, o descanso mínimo será de 30 minutos. Se a partida tiver duração de uma a uma hora e meia em quadra descoberta o descanso mínimo será de uma hora. Se a partida tiver duração superior a uma hora e meia em quadra descoberta o descanso mínimo será de uma hora e meia.

**m.** Os participantes do torneio deverão comparecer e jogar com uniformes completos.

## **11. CÓDIGO DE CONDUTA E PENALIDADES**

**a.** O Código de conduta foi criado para disciplinar o jogo de tênis. Suas penalidades são as seguintes:

\* **1ª ofensa:** Advertência;

\* **2ª ofensa:** Perda do Ponto;

\* **3ª ofensa:** Perda de game;

\* **4ª ofensa:** Perda de game ou desclassificação.

OBS: Dependendo da gravidade da violação cometida o TENISTA poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

**11.1.** O código está dividido nas seguintes seções:

**a. Obscenidade audível:** Todas as palavras obscenas ou palavrões ditos pelos jogadores em qualquer idioma.

**b. Obscenidade visível:** Todos os gestos ou atitudes visíveis que sejam consideradas contra o pudor, a moral, os bons costumes e os direitos a honra.

**c. Abuso de bolas:** Todas as bolas golpeadas com força para dentro ou para fora da quadra.

**d. Abuso de raquetes ou equipamentos:** Qualquer atitude um pouco mais violenta utilizando raquetes ou equipamentos.

**e. Abuso verbal:** Toda frase que de alguma maneira desrespeite oficiais ou seu oponente ou até mesmo o público.

**f. Abuso físico:** Considera-se abuso físico tocar em seu oponente, oficial ou público sem autorização.

**g. Instrução:** Qualquer tipo de comunicação verbal ou visível entre um jogador e uma pessoa de fora da quadra (não obrigatoriamente o técnico) é considerado como instrução.

**h. Invasão de quadra:** Atravessar para o lado da quadra do adversário sem consentimento deste ou do árbitro.

**i. Conduta Antiesportiva:** Qualquer atitude proposital e que não tenha sido comentada em nenhuma outra seção se enquadra a esta. Ex.: Se um jogador ironiza sua decisão como Árbitro Geral, ao ser chamado na quadra. Deve-se ser aplicado o código por conduta antiesportiva.

**j. Retardamento de jogo:** Qualquer ato de um jogador visando retardar a partida.

**11.2.** Dependendo da gravidade do ato cometido, um jogador poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal de penalidades, ou seja, ele poderá ser desclassificado mesmo se estiver cometendo sua primeira infração.

## 12. ARBITRAGEM

**a.** A arbitragem do torneio ficará a cargo de 1 (um) árbitro geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela **ORGANIZAÇÃO**. Em nenhuma hipótese qualquer pessoa, que não o árbitro ou seus auxiliares, poderão exercer este cargo. Os árbitros poderão designar auxiliares para exercer a função de juízes de cadeira.

**b.** O árbitro poderá a qualquer momento colocar juiz de cadeira em qualquer jogo que julgar necessário, independente de pedido de qualquer jogador.

**c.** No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar à ORGANIZAÇÃO através de relatório e a penalidade aplicada, para que se possa aplicar a penalidade administrativa.

**d.** Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro geral; na sua eventual ausência a decisão caberá aos diretores do torneio ou aos árbitros auxiliares.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**a.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**b.** Informações gerais pelo telefone: 13 2102.7088 (segunda a sexta das 11h às 18h).

**Diretor do Torneio:** Fernando Mauá

**Árbitro Geral:** Simone Vasconcellos Calves

